

DECISÃO Nº 858/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21/11/2008, tendo em vista o que determina o Art. 5º, § 1º do Regimento Geral da Universidade,

D E C I D E

que as representações da comunidade do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Conselho Universitário previstas no Art.11, Inciso VI, do Estatuto da Universidade, para o período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, são as seguintes:

Entidades Empresariais:

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

Entidades dos Trabalhadores:

Central Única dos Trabalhadores – CUT/RS

Entidades Culturais:

Conselho Estadual de Educação – CEED/RS

Setor de Ciência e Tecnologia:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS

Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.